



# GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## CONSELHO ESTADUAL DE CONTROLE INTERNO - CECI

### Ata da 7ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Controle Interno – CECI.

Data: 26 de novembro de 2014, às 14h00.

Local: Sala de reuniões da Secretaria de Estado de Controle e Transparência, situada na Av. Governador Bley, 236, Ed. Fábio Ruschi, 8º andar, Centro, Vitória.

Aos vinte e seis dias do mês de novembro de dois mil e quatorze, às quatorze horas, reuniu-se o CONSELHO ESTADUAL DE CONTROLE INTERNO – CECI, sob a Presidência de Sr. **ALTAMIRO ENÉSIO SCOPEL**, Assessor Especial da SECONT e suplente do Presidente do Conselho, secretariado pelo servidor **RICARDO MONTEIRO OLIVEIRA**, com a presença dos representantes dos órgãos participantes: Rodrigo de Paula Lima (membro titular da Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo – DPES), Lícia Mara Vasconcelos de Souza (membro suplente do Ministério Público do Estado do Espírito Santo - MPES) e Maria Helena Costa Signorelli (membro suplente do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo - TCEES). Também participaram da reunião os seguintes técnicos da área de Controle Interno dos órgãos membros: Simony Pedrini Nunes Ratis (SECONT), Letícia Campos Souza (SECONT), Giovani Loss Pugal (SECONT), Gabriela Voss Parajara Valente (SECONT), Valéria Cavati Ribeiro Freitas (TJES), Frederico de Sá Magalhães (TJES), David da Silva Nunes (MPES) e Adriana Cunha de Mattos Chiappetta (MPES). **I.** O Presidente declarou aberta a Sessão. **II.** Na ordem do dia, o Secretário-Executivo fez a apresentação da pauta da reunião. Na sequência, o Presidente do Conselho deu boas vindas aos presentes. **III.** Em seguida, foi franqueada a palavra à Coordenadora de Contas de Governo da SECONT, Simony Pedrini Nunes Ratis, que apresentou a palestra “O Uso do SIGEFES Como Ferramenta de Controle”. A palestra foi dividida em três partes: a) Principais consultas orçamentárias, financeiras e contábeis; b) Utilização dos relatórios já disponibilizados no *Flexivision*; e, c) Desenvolvimento de novos relatórios no *Flexivision* Piloto. A palestra teve início com a expositora informando que o objetivo da apresentação era demonstrar como o SIGEFES poderia auxiliar o Controle Interno em suas atribuições. Ela ressaltou que, apesar do treinamento realizado, o sistema ainda é utilizado com limitações, pois somente foi efetivamente iniciado o trabalho com ele a partir de maio de 2014, uma vez que até então as ações da Coordenação de Contas de Governo eram mais focadas no SIAFEM, até por conta do fechamento do exercício de 2013. Segundo Simony, a primeira providência a ser tomada antes de iniciar uma auditoria de contas com o apoio do SIGEFES é a impressão do Relatório de Usuários por Unidade Gestora (UG) – cuja inclusão no sistema foi solicitada pela SECONT. O relatório lista os nomes dos usuários ativos no órgão auditado e respectivos perfis. Esta lista ajuda a identificar usuários que já foram desligados do órgão, mas que ainda possuem contas ativas no sistema. Esta providência visa evitar que servidores exonerados realizem atividades (empenhar, pagar, etc.) no sistema, que pode ser acessado pela *Internet*. Outra situação que deve ser evitada é a de servidores em gozo de férias acessando o sistema, visto que isso

*[Handwritten signatures and initials]*



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**CONSELHO ESTADUAL DE CONTROLE INTERNO - CECI**

46 poderá gerar processos trabalhistas contra o Estado. A coordenadora continua  
47 sua exposição sugerindo que o Conselho, por meio de seu presidente, deveria  
48 encaminhar ofício à SEFAZ solicitando a árvore de comandos do SIGEFES e o  
49 acesso da área de controle a todas as funcionalidades de consulta do sistema.  
50 Outro ponto de destaque citado é a necessidade de permitir que o controle  
51 interno utilize a funcionalidade similar ao "Comunica" do SIAFEM, onde a área  
52 de controle poderia enviar uma mensagem a todos os órgãos sobre determinado  
53 tipo de erro que vem sendo recorrente em vários deles e a estratégia de  
54 correção. Dando continuidade à apresentação do sistema, Simony navegou  
55 pelos menus e fez observações quanto ao desempenho, restrições e facilidades  
56 do mesmo. Mostrou onde são acessadas as tabelas, como são feitas as  
57 consultas de UG's, empenhos, liquidações, dentre outras, bem como aplicar filtro  
58 em consultas. Informou, também, que o SIGEFES possibilita, de forma simples,  
59 a classificação das colunas resultantes das consultas. Em suma, segundo a  
60 expositora, o sistema possui recursos que poderão ajudar na fase de  
61 planejamento de uma auditoria. Simony apresentou o espelho contábil do  
62 SIGEFES, que demonstra onde foram feitos os empenhos, liquidações e  
63 pagamentos, bem como os benefícios que tal ferramenta proporciona. Outro  
64 ponto citado foi o diagnóstico contábil, recurso que auxilia o contador na  
65 identificação de eventuais erros em lançamentos. Por exemplo: lançamento em  
66 conta sem saldo suficiente. Outro recurso daquela função é apresentar um  
67 gráfico com os saldos mensais de uma conta, o que possibilita a verificação de  
68 eventuais variações fora da normalidade, sendo que o sistema dispara um aviso  
69 questionando se o valor do lançamento está correto. Outra vantagem em relação  
70 ao SIAFEM é que no antigo sistema, se um erro fosse verificado na ocasião do  
71 lançamento, o usuário teria que cancelar digitação feita e buscar as informações  
72 corretas no processo para, então, digitar tudo novamente. Já no SIGEFES é  
73 possível salvar o lançamento sem perder o que já foi digitado para  
74 posteriormente fazer o ajuste necessário e efetuar a contabilização, evitando-se,  
75 assim, retrabalho. Outro ponto salientado pela expositora foi o fato de que os  
76 usuários do sistema não estão fazendo a conformidade, fato que tem sido objeto  
77 de notificação pelo TCEES. Segundo Simony, existem dois tipos de  
78 conformidade: a primeira é conformidade do documento, que é de  
79 responsabilidade do contador (ou outro servidor com formação que lhe permita  
80 compreender o processo) e se dá por meio da verificação do documento que  
81 originou o lançamento, onde é avaliado se foi utilizado o evento correto, se foi  
82 feita a classificação correta. O outro tipo de conformidade é a diária, da qual se  
83 origina a conformidade mensal, que existe para que o contador informe o que  
84 ele não fez (neste caso não é feita a análise de documentos), como é o caso de  
85 declarar, por exemplo, que não chegou orçamento para lançar a folha de  
86 pagamentos de pessoal, pois é uma restrição fechar o mês sem fazer isso.  
87 Outro exemplo seria registrar o fato de não ter sido feita a depreciação do mês  
88 (quando a mesma passar a ser exigida). Alguns órgãos estão fazendo a  
89 conformidade diária, porém não fazem a conformidade de documento. Quando  
90 um órgão faz somente a conformidade diária, ele informa que já verificou todos

*[Handwritten signatures and initials]*  
ont



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**CONSELHO ESTADUAL DE CONTROLE INTERNO - CECI**

91 os documentos, mesmo sem isso ter sido feito. Esta situação foi constatada pela  
92 Coordenação de Contas de Governo da SECONT, pois mesmo já estando em  
93 novembro, alguns órgãos declaram que não houve erros até o momento, ou  
94 seja, que não existiria nenhuma restrição. Para verificar isso, é possível realizar  
95 uma consulta no SIGEFES por tipo de aceite: com ou sem restrições. Simony  
96 citou o caso da SECONT, que até o momento teve 04 (quatro) restrições em  
97 2014, sendo certo que é muito mais provável que ao longo do ano um órgão  
98 tenha aceites com restrição. Por outro lado, um falso negativo é um indício de  
99 que a conformidade de documento não tenha sido realizada. Ou seja, a  
100 ocorrência de aceites com restrição demonstra que o usuário está realmente  
101 conferindo os lançamentos, documento a documento. A expositora citou um  
102 exemplo de um gestor que autoriza uma despesa sem empenho (ou faz isso  
103 após o empenho ser cancelado) e encaminha ao contador a respectiva nota  
104 fiscal. Cabe ao contador contabilizar a despesa e fazer o registro da restrição,  
105 sob pena de ser notificado pelo Tribunal de Contas, junto com o gestor,  
106 podendo, também, aquela Corte de Contas denunciar o contador ao Conselho  
107 Regional de Contabilidade – CRC-ES por incapacidade técnica. Outra questão  
108 apresentada pela Coordenadora Simony é o fato do sistema possuir duas ou até  
109 três datas de lançamento: a) a data de emissão; b) a data de efetivo lançamento,  
110 que normalmente coincide com a primeira data; e c) data em que o usuário digita  
111 o lançamento no sistema. Pode acontecer de um lançamento ser referente a um  
112 mês que já foi fechado. Quando isso acontece, o lançamento será contabilizado  
113 no primeiro dia do mês subsequente, mesmo que a data do lançamento seja  
114 anterior. Essas informações são relevantes em auditorias para apurar a  
115 responsabilidade de servidores em processos administrativos ou investigativos.  
116 Em relação à execução financeira (pagamentos), foi dito pela expositora que  
117 existem vários tipos de Ordem Bancária - OB: orçamentária (todas que transitam  
118 pelo orçamento), de retenções (relativas à retenção de INSS, ISS, etc.), de  
119 dedução (de receita, etc.) e de transferências (de um órgão para outro). Com  
120 isso é possível listar, por exemplo, todas as OB orçamentárias de um órgão,  
121 gerar um arquivo do *Excel* e enviar para um *e-mail*. No módulo contábil, além da  
122 função de verificar as restrições existentes é possível acessar o detalhamento  
123 de uma conta, para, dentre outras coisas, verificar a existência do respaldo legal  
124 para determinados lançamentos (por exemplo, a suplementação de orçamento).  
125 Segundo Simony, a contabilidade dos órgãos públicos é obrigada a manter  
126 arquivados (ao menos em meio magnético) o Diário e o Razão. Questionada  
127 sobre o que vem a ser Nota Patrimonial, a expositora informou que trata-se de  
128 uma Nota de Lançamento - NL específica para lançamentos patrimoniais (não é  
129 financeiro nem orçamentário), por exemplo: se o contador recebe uma nota  
130 fiscal referente à prestação de um serviço que ainda não tem orçamento, utiliza-  
131 se, para efetuar o registro, a Nota Patrimonial, pois mesmo sem haver o  
132 orçamento, já existe a obrigação. Outros exemplos: recebimento de doação,  
133 baixa de almoxarifado, depreciação, baixa de um bem que foi danificado,  
134 transferência de bens alienados, etc. Outra pergunta dirigida à Simony foi quanto  
135 à integração do SIGA com o SIGEFES. Segundo ela, a informação que lhe foi

*[Handwritten signatures and initials]*



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**CONSELHO ESTADUAL DE CONTROLE INTERNO - CECI**

136 repassada em uma palestra da promovida pela SEFAZ é de que a integração  
137 somente será efetuada em 2015 e que somente após isso seria possível fazer,  
138 de forma imediata e automática, em ambos os sistemas, dentre outras coisas, a  
139 baixa de um bem. Também foi objeto de alerta da expositora um ponto de  
140 controle que tem sido objeto de notificação por parte do TCEES: como o  
141 balancete demonstra o saldo com que um órgão começou o ano, bem como os  
142 débitos e créditos ao longo do mesmo, e o saldo final, os auditores de controle  
143 externo verificam se as contas DIREITOS A RECEBER, ATIVO e PASSIVO  
144 estão sem movimento. Caso positivo, é sinal de que o contador esqueceu-se de  
145 efetuar o lançamento, pois, se há o direito, deveria também ter sido feito o  
146 lançamento do recebimento ou o registro da correção e, se há uma dívida,  
147 deveria ter sido feito o registro do pagamento ou o registro da correção. Por  
148 exemplo: a conta CRÉDITOS A RECEBER POR CESSÃO: se começou o ano  
149 com o valor X e, em novembro, continua o mesmo saldo (não corrigiu e não  
150 recebeu nada), é indício de que o registro possa não ser real (poderia ser um  
151 ativo fictício), motivo pelo qual o TCEES notifica o órgão solicitando informações.  
152 Neste sentido, cabe ao controle interno, ao analisar o balancete e constatar a  
153 situação acima mencionada, fazer um alerta ao contador para providenciar os  
154 devidos ajustes e/ou providências. Isso é necessário, pois um órgão pode ter  
155 valor a receber e simplesmente não cobra quem a ele deve, o que pode ser caso  
156 de responsabilização do gestor e dos demais atores na cadeia de  
157 responsabilidade. A sugestão é que seja criado um relatório onde sejam listadas  
158 as contas sem movimento, por exemplo, a mais de 06 meses. Prosseguiu a  
159 expositora falando sobre a RE e, em seguida, sobre Contratos e Convênios. Fez  
160 um alerta de que todo contrato que é assinado deveria ser registrado, pois é um  
161 controle que possibilita listar todos os contratos assinados a partir de uma  
162 determinada data. Deve ser registrado o valor integral do contrato e não  
163 somente o valor orçamentário previsto para o exercício corrente. Com isso,  
164 evita-se que a cada ano o mesmo contrato tenha que ser novamente registrado  
165 para lançamento do valor complementar. Outro ponto salientado é que para  
166 cada contrato registrado no SIGEFES é atribuído um número de referência, a  
167 partir do qual podem ser feitas consultas diversas, sem prejuízo ao  
168 cadastramento do número original do mesmo no sistema. Questionada sobre o  
169 registro do acréscimo de um contrato, a expositora informou que tal situação já  
170 foi encaminhada como pendência ao gestor do SIGEFES. Ela ressaltou que no  
171 registro de convênios já existe uma aba para o registro dos aditivos e que tal  
172 funcionalidade também deveria ser implementada no módulo de contratos.  
173 Como situação de contorno do problema no âmbito do Poder Executivo  
174 Estadual, a Coordenadora de Contas de Governo solicitou aos órgãos, por meio  
175 do Gabinete do Secretário da SECONT, por escrito, o valor dos aditivos, na  
176 ocasião em que tal informação foi necessária para um trabalho de auditoria. Em  
177 relação ao *Flexivision*, foi informado pela expositora que anteriormente o  
178 controle interno do Poder Executivo Estadual possuía um perfil que lhe  
179 possibilitava criar (e gerar) novos relatórios no SIGEFES com aquela ferramenta.  
180 Posteriormente, entretanto, a SEFAZ retirou do perfil do controle interno a

A [assinatura] [assinatura] [assinatura]



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**CONSELHO ESTADUAL DE CONTROLE INTERNO - CECI**

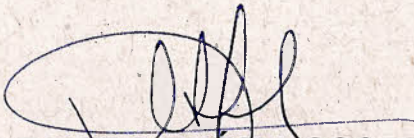
181 possibilidade de criação de novo relatório, sob o argumento que os usuários  
182 estavam gerando relatórios muito pesados, o que estava impactando no  
183 desempenho do SIGEFES. Como forma de amenizar o supramencionado  
184 problema, a SEFAZ disponibilizou o que é chamado de “Piloto”, que vem a ser  
185 um ambiente onde o controle interno, fora da base de produção, cria e testa um  
186 relatório, que é submetido à apreciação da SEFAZ para avaliar a pertinência de  
187 que o mesmo entre em produção. O problema desse modelo é que nos casos de  
188 investigação, o sigilo do trabalho realizado pelo controle interno fica prejudicado.  
189 Diante da situação apresentada, o Secretário-Executivo do CECI apresentou  
190 uma sugestão de que tal problema possa ser solucionado com a replicação da  
191 base do SIGEFES para um ambiente de uso exclusivo da área de controle (ou  
192 de necessidades semelhantes), mesmo com um dia de defasagem, de forma  
193 que nenhuma das duas partes fosse prejudicada: controle interno e usuários do  
194 SIGEFES. Prosseguindo na apresentação sobre o *Flexivision*, Simony foi  
195 questionada pelo Secretário-Executivo se seria possível a criação de relatórios  
196 onde fosse medido o desempenho dos órgãos na gestão de convênios, por meio  
197 da comparação de variáveis, tais como: quantidade de convênios aditivados,  
198 quantidade de convênios cancelados, quantidade de aditivos por convênios, etc.  
199 Segundo ele, tal informação poderia ser bastante útil para ações de controle que  
200 visem o aperfeiçoamento da gestão. Além disso, questionou se é feita *online* a  
201 validação do CADIN no registro de convênios. A expositora concordou a  
202 necessidade e acenou com a possibilidade de serem criados relatórios  
203 gerenciais sobre convênios e informou que, em face do art. 42 da LRF, já foi  
204 criado pela Coordenação de Contas de Governo um relatório de gestão de  
205 contratos, onde é verificada a questão da inadimplência contratual. Em relação  
206 ao CADIN, Simony informou que iria verificar se a consulta segue o controle que  
207 já existia no SIAFEM. Quanto aos relatórios já criados, tanto Simony quanto  
208 Giovani manifestaram o interesse de que a SEFAZ liberasse o teste dos  
209 mesmos em base com dados fora do ambiente de produção, com a finalidade de  
210 avaliar se a metodologia de construção está correta. Atualmente é possível ver a  
211 maneira como foi parametrizado o relatório, mas não é possível fazer alterações  
212 na estrutura do relatório e salvar para realizar testes. A exposição foi encerrada  
213 e o Secretário-Executivo abriu espaço para perguntas e considerações finais.  
214 Diante disso, alguns membros questionaram qual seria a melhor maneira de ter  
215 acesso às funcionalidades do SIGEFES para utilizar tal sistema como  
216 ferramenta de trabalho de controle interno. Na opinião de Simony, a primeira  
217 coisa que poderia ser feita é o CECI, por meio de seu presidente, solicitar à  
218 SEFAZ a árvore do sistema, pois somente assim seria possível conhecer as  
219 consultas e relatórios já disponíveis para uso. Outro ponto fundamental  
220 destacado pela expositora é a necessidade de liberação para que ao menos o  
221 perfil do controle interno possa ter acesso à construção e/ou alteração de  
222 relatórios de seu interesse. Complementando, o Secretário-Executivo sugeriu  
223 que caso a SEFAZ não atenda à solicitação do CECI, que o Conselho  
224 encaminhasse ao TCCES uma minuta de Resolução a obrigando à Secretaria  
225 da Fazenda disponibilizar ao controle interno o acesso recursos acima citados.

CMH



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**CONSELHO ESTADUAL DE CONTROLE INTERNO - CECI**

226 Fim da apresentação. **IV.** Franqueada a palavra ao Secretário Executivo do  
227 CECI, foi apresentada, ajustada, aprovada e assinada a Ata da 6ª Reunião  
228 Ordinária do CECI. **V.** Encerramento: Esgotada a pauta, o Presidente agradeceu  
229 a presença de todos e declarou encerrada a sessão, às dezessete horas, do  
230 que, para constar, eu, **RICARDO MONTEIRO OLIVEIRA**, Secretário-Executivo,  
231 lavrei a presente ata que, depois de conferida, vai assinada por mim  
232 \_\_\_\_\_, pelo Senhor Presidente e pelos demais  
233 presentes.

  
**ALTAMIRO ENESIO SCOPEL**  
Presidente

  
**RODRIGO DE PAULA LIMA**  
Representante DPES

  
**LICIA MARA VASCONCELOS DE SOUZA**  
Representante MPES

  
**MARIA HELENA COSTA SIGNORELLI**  
Representante TCEES